



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**  
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA N.º 258, DE 10 DE MAIO DE 2017.

**CONCEDE PROMOÇÃO À CLASSE “E”**

**ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto do art. 9º e seguintes da Lei Municipal n.º 3.063/2008, concede **Promoção à Classe “E”**, aos servidores desta municipalidade, data em que completaram 22 anos de efetivo exercício no cargo de professores:

- MILTON AGOSTINHO WEBER**, matr. nº 61301, referente o período aquisitivo de 02/03/2010 a 1º/03/2017;
- ROSECLERIA MARIA ARTUS**, matr. nº 59321, referente o período aquisitivo de 04/04/2009 a 03/04/2016;
- ROSELI KRAEMER**, matr. nº 58511, referente o período aquisitivo de 23/03/2009 a 22/03/2016;
- SENIR MARIA BOURSCHEID**, matr. nº 59401, referente o período aquisitivo de 04/04/2009 a 03/04/2016;
- VERA LUCIA REMPEL**, matr. nº 59911, referente o período aquisitivo de 14/06/2009 a 13/06/2016. Esta portaria retroage e produz efeitos a contar do 1º dia ao mês subsequente da implementação do período aquisitivo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 10 DE MAIO DE 2017.**

  
Adair Philippsen,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,

  
Aline Luiza Ullmann,  
Coordenadora da Administração.

Publicação: 10-05-2017.

Período: 10-05-2017 a 10-07-2017.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.